

EXMO. SR. MOACIR ANDREOLLA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NOVO ITACOLOMI - PR

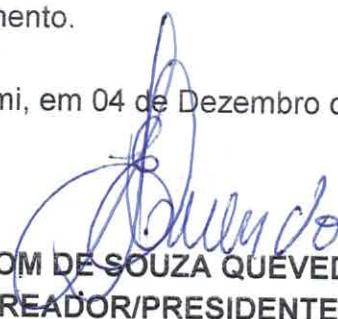
REQUERIMENTO nº 03/2020

EBISOM DE SOUZA QUEVEDO, Vereador/Presidente com assento nesta Casa de Leis, venho por meio deste, requerer que Vossa Excelência notifique com urgência os donos dos terrenos baldios da área urbana, para a devida limpeza dos mesmos, conforme consta nos artigos 1º e 9º da Lei 1.713/2019.

Requer também que o Município em caráter de urgência, caso os notificados não se manifestem no prazo estipulado do artigo 7º da Lei supra mencionada, faça a devida limpeza e ação de cobrança conforme o artigo 12º da referida Lei.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Novo Itacolomi, em 04 de Dezembro de 2020.


EBISOM DE SOUZA QUEVEDO
VEREADOR/PRESIDENTE

PREF. MUN. NOVO ITACOLOMI

Protoc. nº 397/2020

Data 04/12/2020

